Lojas que vendem animais de outras espécies, locais de exposição e casas de banho e tosa também devem ter RT – Responsável Técnico, conforme resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária, que vigora em todo o país. Em São Paulo, Capital, Lei Municipal de autoria de Roberto Tripoli regra o comércio de cães e gatos em pet shops, canis e gatis. A mesma lei disciplina eventos de adoção e proíbe a venda em áreas públicas. Clique e conheça o texto completo.